ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº008/93

Exmo. Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
DD. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM - RS

Prezado Senhor,

Cientes de que o Poder Executivo deste Municipioo no intuito de manter esta Casa bem informada sôbre seus investimentos, encaminhou oficio nº028/93, em 14 de junho de 1.993, cujo assunto refere-se a compra de um trator de esteiras marca Caterpilar.

Senhor Presidente, em 17 de julho de 1.993, no jornal A Voz da Serra, página 4, ao emitir sua opinião o Sr Marcos / Geib, deixa claro que se comenta muito sobre o assunto. Não bastasse isto, utilizando a tribuna, vereador de partido que dá suporte a este governo, faz menção sobre o mesmo assunto. No interesse de encerrar de uma vez por todas conversas estéreis, encaminhamos a V.Senhoria Pedido de Informações, amparados pela Lei Orgânica em seu artigo nº15, inciso IX, que após aprovação plenária dos Nobres Pares, seja encaminhado o presente pedido, ao Executivo Municipal, de informações discriminadas e acompanhadas dos documentos conforme abaixo:

1. CÓPIA, DO EDITAL Nº 02/93, COMPLETO.
2. CÓPIAS, DE TODAS AS PROPOSTAS DE VENDAS RECEBIDAS, EM RESPOSTA AO EDITAL Nº02/93, PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
3. CÓPIA, DA HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO.
4. CÓPIA, DA NOTA FISCAL DE VENDA, DA EMPRÊSA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.
5. CÓPIA, DO EMPENHO, E DA CÓPIA DO CHEQUE (CONTRA-CHEQUE), DO PAGAMENTO DA MÁQUINA EM QUESTÃO.
6. CÓPIA, DO CHEQUE DO PAGAMENTO. (FRENTE E VERSO).
7. RELAÇÃO DE TODOS OS TRATORES DE ESTEIRAS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 30.05.93, de acordo com os seguintes quesitos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

7.1. MARCA E MODELO

7.2. PESO E POTENCIA

7.3. ESTADO DE CONSERVAÇÂO.

SALA DAS SESÕES, 03 de agosto de 1.993.

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 008/93 Data 06/08/1993
PRESIDENTE

GILBERTO ENIO SALOMONI - VEREADOR PPR

DARCY PAGLIOSA - VEREADOR PPR

POR SOLICITAÇÃO DOS AUTORES, O PRESENTE FOI RETIRADO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE/ 1.993.-

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente